

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Este relatório, tem por objetivo, estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto de **15 CASAS DE MORADIA POPULAR**, localizadas na Rua Maria Grotto Nicolli, município de **SALTINHO - SC**, sendo 13 delas com **45,625 m<sup>2</sup>** e 02 com **47,15 m<sup>2</sup>**

## **1.0 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

### **1.1 - LOCAÇÃO DA OBRA / NÍVEL:**

O quadro da obra será executado com guias de madeira de 2,50 x 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravados no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro. Após esta etapa devem ser conferidos pelo responsável.

Seguir os níveis da obra existente.

### **1.2 - ESCAVAÇÕES E REATERRO:**

Para as sapatas, as escavações deverão atingir solo firme, e para as vigas de baldrame as valas terão as dimensões necessárias para a confecção das mesmas. Em ambos os casos os reaterros deverão ser feitos em camadas sucessivas de 20 cm, com solos de 1ª categoria, isento de matéria orgânica e apiloadas com um determinado grau de umidade, garantindo a estabilidade da compactação.

### **1.3 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO GERAL/ PROJETO ESTRUTURAL:**

Toda a obra será executada em estrutura de concreto armado 25MPa, (fundação, pilares, vigas de baldrame e vigas de cobertura) seguindo as normas vigentes.

**Projeto Estrutural**> A empresa vencedora após a licitação deverá elaborar o projeto estrutural e encaminhar 3 vias do projeto para os responsáveis pelo

**processo**, acompanhado de art de responsabilidade técnica. O projeto arquitetônico fornecerá as diretrizes para a execução da obra.

**1.4 - ALVENARIA:** Em todas as alvenarias deverão ser utilizados blocos cerâmicos furados na vertical, 09x19x39, de 1ª qualidade - onde deverão estar prumados e alinhados.

### **1.5 - PAVIMENTAÇÃO:**

**15.1 - PISO DE CONCRETO:** O piso executado será de concreto será executado sobre lona 150micras e deverá possuir 6,00cm de espessura.

**1.5.2 - PISO CERÂMICO GERAL :** Toda as áreas da casa receberão o piso em cerâmica de 1º qualidade de 35x35 cm, PI5, sendo que não poderá ser piso com qualquer tipo de relevo para evitar acúmulo de poeiras / sujeiras. A escolha das peças é de responsabilidade da Administração Municipal.

- Nos ambientes que não possui azulejo nas paredes executar os rodapés conforme o piso em cerâmica na altura de 0,07 m.

### **1.6 - ESQUADRIAS (Portas e Janelas)**

**1.6.1 - JANELAS VIDRO 10MM:** Abertura externas. Seguir quadro de dimensionamento em projeto. Utilizar vidro 4 mm, temperados, lisos (transparentes), sendo que para o acabamento final deve ser utilizado silicone de modo a evitar infiltração de água de chuvas.

As janelas das salas deverão ser do tipo de correr com moldura em alumínio, enquanto nos banheiros serão do tipo maxim-ar.

**1.6.2 - PORTAS DE MADEIRA:** Todas as esquadrias internas e externas serão em madeira, com todos os acessórios de fixação, com trinco e chaves em metal.

### **1.7 - REVESTIMENTO**

Todas as paredes internas e externas receberão chapisco;

O ambiente do banheiro receberá também revestimento de massa única para posterior execução de azulejo em placas esmaltadas 25x35cm até o teto;

### **1.8 - PINTURA**

Em um primeiro momento a edificação receberá apenas a aplicação de chapisco;

## **1.9 - COBERTURA**

**1.9.1 - TELHAMENTO:** A cobertura geral da ampliação será em telhas de fibrocimento 5 mm.

**1.9.2 - ESTRUTURA:** A estrutura da cobertura será executada em madeira, composta por tesouras e pelo madeiramento adequado à recepção das telhas onduladas de fibrocimento, sendo que o seu dimensionamento ficará a cargo da empresa vencedora da licitação.

**1.9.3 - FORRO:** O forro será executado em réguas de PVC frisado ao longo de toda edificação, inclusive nas abas externas. Deverão ser executadas todas as cantoneiras em PVC. Os espelhos das abas deverão ser em madeira.

## **1.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão seguir o projeto elétrico em anexo, sendo que as novas instalações deverão ser conectadas à rede da CELESC por meio da instalação de Kit Poste Padrão da CELESC, bifásico, para habitações deste tipo. Tomadas e interruptores deverão ser embutidos nas paredes e a fiação deverá ser conduzida por eletrodutos corrugados.

### **1.11- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

A execução das instalações hidrossanitárias obedecerá ao projeto fornecido em anexo, juntamente com as normas da ABNT e CASAN. O reservatório de 250L será locado sobre a estrutura do telhado. A ligação deverá ser feita por meio de hidrômetro junto às estruturas de abastecimento da CASAN. O sistema de esgotamento sanitário será composto por Biorreator e Biofiltro, 650L, além de sumidouro composto de vala preenchida com pedras de mão e tubo de concreto DN 30, perfurado, conforme projeto.

### **1.12 - LOUÇAS DOS SANITÁRIOS**

Deverão ser instalados lavatório e pia padrão popular em louça branca. A torneira do lavatório deverá ser cromada. O vaso deverá possuir assento instalado.

### **1.13 - IMPERMEABILIZAÇÃO**

**1.13.1 - VIGAS DE BALDRAME:** Deverá ser executada a impermeabilização das vigas de baldrame, para evitar infiltração nas paredes. A impermeabilização deverá ser feita nas faces laterais e superior das vigas.

### **1.14 - VERGAS E CONTRAVERGAS**

Deverão ser executadas em todas as portas e janelas as vergas e contra vergas em concreto armado, e deverão ultrapassar as bordas das aberturas em pelo menos 10,00cm.

### **1.15 - ADEQUAÇÕES:**

02 das casas possuirão adaptações de acessibilidade e deverão receber a instalação dos equipamentos indicados em projeto, barras de apoio, pia suspensa, vaso com altura adequada e bancada.

### **1.16 - LIMPEZA:**

A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes. Deverá estar em perfeito estado de funcionamento.

## **2.0 - CONSIDERAÇÃO FINAL**

- No andamento da execução da obra - caso houver alguma alteração necessária para a conclusão dos serviços deverá ser repassado para o responsável pela fiscalização dos serviços.

SALTINHO (SC), 03 de Junho de 2022

**GUSTAVO DOS SANTOS**

Eng.Civil Saltinho-SC

CREA-SC 134776-4